



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2.019

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 11.075/2019, acompanhando o Relatório Prévio, para Homologação, apresentado pela Comissão do Concurso Público, **torna público**, que nesta data **homologa** o Processo Seletivo nº 02/2019, sendo que referida homologação abrange os candidatos considerados aptos até o presente momento, respeitada a ordem de classificação consignada no resultado final Processo Administrativo nº 11.075/2019, para preenchimento de vagas de estágio, conforme Edital que regeu o presente certame.

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por meio de publicação no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Cajamar.

É facultado à Administração Pública Municipal de Cajamar exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista no Edital, outros documentos comprobatórios de habilitação legal, que julgar necessário.

O candidato que, convocado, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e as atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar desta homologação, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração.

O candidato classificado e notificado através de publicação no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Cajamar, para provimento da vaga, deverá apresentar-se perante o Departamento de Recursos Humanos para iniciar o processo de admissão no prazo marcado quando da notificação. Publique-se.

Cajamar, 7 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito do Município